



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS DE
HIDROLÂNDIA-GO.**

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOMBADA MODULAR.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lombada modular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-57, com sede na R. Carajás, S/N, Qd. 03, Lt. 16, Jardim Iracema, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.975-135, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Dias Mota, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LOMBADA MODULAR DE BORRACHA (1 METRO LINEAR).	69 METROS	MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 470,00	R\$ 32.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.430,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
- 3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.36.15.452.0003.1.005.4.4.90.39.21 – Fonte: 100.
- 4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 26 de março de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal